

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 069/Reitoria/Univates, de 24 de agosto de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM CLÍNICA MÉDICA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

A Universidade do Vale do Taquari - Univates e a Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica para o ano de 2019.

1. PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Clínica Médica	02 (dois) anos	02 (duas)

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no *site* www.amrigs.org.br, no período de **12 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018** (até o horário limite das 23h59min).

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima.
- b) Imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa de Exame Amrigs 2018 com o valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica selecionado. O valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica em Clínica Médica é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.
- c) O pagamento que ocorrer no dia **25 de outubro de 2018** deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A Amrigs, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

2.3 Em hipótese alguma terá devoluções de taxas de inscrição.

2.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital, disponível no *site* www.amrigs.org.br.

3. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (Provab) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.3 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica - PRM tiver participado e cumprido integralmente o Provab a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

- a) 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 (um) ano de participação nas atividades do Provab;
- b) 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades;
- c) considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez;
- d) para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.4 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição na Amrigs e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo, respeitando as regras e os prazos descritos no item 6.2.

3.5 O candidato que solicitar a pontuação adicional do Provab, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo, excluindo-se a pontuação adicional.

3.6 Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Provab (Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

3.7 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como para participar do Provab, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução serão desclassificados.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme segue:

- a) **Primeira Etapa:** Prova Teórica-objetiva (etapa eliminatória), conforme edital da Amrigs.
- i) Peso 90% (noventa por cento);
 - ii) a prova Teórica-objetiva, constituída pelo exame Amrigs, será no dia **18 de novembro de 2018**. Local, horário e as demais informações constam no Edital Amrigs. Mais informações no *site*: www.amrigs.org.br;
 - iii) a prova teórico-objetiva terá nota de corte de 6,0 (seis vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (6,0 - seis vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.
- b) **Segunda Etapa:** os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Análise de Currículo e Entrevista, com peso 10% (dez por cento). A Entrevista será realizada pela Coreme da Univates em data a ser divulgada, no dia **26 de dezembro de 2018**, no *site* da Univates: www.univates.br/posgraduacao.
- i) A soma das notas do currículo e da Entrevista terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato.
 - ii) Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo listados, em envelope lacrado, identificado, entre os dias **06 e 14 de dezembro de 2018**, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 115 do Prédio 1. Caso necessário, o candidato poderá encaminhá-los pelo correio para o endereço abaixo, devendo a postagem ser até 14 de dezembro de 2018:

Universidade do Vale do Taquari
 A/C Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, Universitário
 95914-014 Lajeado/RS

4.2 Documentação:

	Documentação	Observações
1	<i>Curriculum Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado (comprovações dos últimos três anos – 2016 a 2018).	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2018, com finalização do curso até a data da matrícula.	-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-
4	Cópia da carteira de identidade	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro

		Nacional de Estrangeiro – RNE
5	Cópia do CPF	-
6	Cópia de identidade Médica	-
7	Cópia do comprovante com o número de inscrição no INSS e do número do PIS/Pasep	-
8	Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
9	Cópia do Registro no CRM do RS	-
10	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
11	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
12	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
13	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil ou Banrisul
14	Comprovante de grupo sanguíneo pelo sistema ABO	-
15	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice
16	Cópia do Cartão do SUS	-
17	Formulário Cadastral preenchido	ANEXO 1

4.3 Observações:

- a) brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) candidato estrangeiro deve entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) os candidatos cujos documentos estão incompletos não serão avaliados;
- e) os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* da Univates. A não retirada dos documentos no prazo estabelecido implicará na eliminação desses;
- f) o detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Entrevista consta no item 4.2 deste Edital.

4.4 Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista

4.4.1 A Entrevista valerá 5,0 (cinco vírgula zero) e a Análise do Currículo 5,0 (cinco vírgula zero), conforme abaixo:

Quadro 01 - Análise do Currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Evento nacional e/ou regional na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	0,40 (0,20 por evento)
Publicações de artigos nos últimos três anos (máximo 2 publicações)	0,60 (0,30 por publicação)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações)	0,80 (0,20 por publicação)
Autoria de livro ou capítulo de livro nos últimos três anos (máximo 2 - livro e/ou capítulo)	0,30 (0,15 por cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica. (máximo 1 participação)	0,20
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)
Vivência prática extracurricular (mínimo 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,60 (0,30 por estágio)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos. (máximo 2 estágios)	0,40 (0,20 por estágio)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros na especialidade da residência médica pretendida. (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por evento)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 2 monitorias)	0,30 (0,15 por evento)
TOTAL	5,0

5. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova Teórica-objetiva da Amrigrs;
- b) Envio da documentação descrita no item 4.1;
- c) Entrevista;
- d) Matrícula.

6. RESULTADO

6.1 Resultado parcial

6.1.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será no dia **21 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.univates.br/posgraduacao.

6.1.2 O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova escrita objetiva, da Análise do Currículo e Entrevista.

6.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova escrita da Amrigrs;
- b) maior nota na Análise do Currículo e na Entrevista;
- c) sorteio público.

6.2 Resultado final

6.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **25 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.univates.br/posgraduacao. Caso não houver recursos, valerá o resultado divulgado no dia 21 de janeiro de 2019.

6.2.2 O candidato suplente será contatado pelo endereço eletrônico informado ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7. RECURSOS

7.1 O recurso referente à Prova Teórico-objetiva deve verificar prazos e procedimentos diretamente no *site* da Amrigrs.

7.2 Da Análise do Currículo e Entrevista, caberá recurso de revisão, no dia **22 de janeiro de 2019**, das 8h às 12h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou por procuração, na secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Sala 115 do Prédio 1 da Univates, rua Avelino Talini, 171, CEP 95914-014, bairro Universitário, Lajeado-RS.

7.2.1 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.2.2 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

7.2.3 Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

7.2.4 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de produção específica para este fim, por instrumento público por particular, acompanhado de

fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

7.2.5 Os recursos serão avaliados no dia **24 de janeiro de 2019**.

8. MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **04 de fevereiro de 2019**, na Univates, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 115 do Prédio 1, **das 9h às 12h e das 13h às 18h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

8.2 O não comparecimento implica na perda da vaga e na chamada do suplente. O candidato suplente será convocado por *e-mail* e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 A data de reunião de integração dos Médicos Residentes/2019 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória.

9.2 O início das atividades nos Programas de Residência Médica, citados no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2019**.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data/Período
Período de inscrições	Amrigs	12/09 a 24/10/2018
Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição	Amrigs	25/10/2018
Divulgação da listagem de inscritos com opção de Programa de Residência	Amrigs	29/10/2018
Período de recursos	Amrigs	30 e 31/10/2018
Divulgação do resultado dos recursos da Lista Preliminar de Inscritos	Amrigs	05/11/2018
Aplicação do Exame Amrigs	Amrigs	18/11/2018
Divulgação do gabarito preliminar	Amrigs	19/11/2017
Divulgação dos aprovados no Exame Amrigs, com média igual a 60% ou maior	Amrigs	14/12/2018
Entrega da documentação	Univates	06 a 14/12/2018
Divulgação da data para a Entrevista e Análise de Currículo	Univates	26/12/2018

Resultado dos aprovados	Univates	21/01/2019
Período para recurso da entrevista e análise do currículo	Univates	22/01/2019
Avaliação dos recursos da entrevista e análise do currículo	Univates	24/01/2019
Divulgação final dos aprovados (só em caso de recurso)	Univates	25/01/2019
Matrícula dos selecionados	Univates	04/02/2019
Início das aulas	Univates	1º/03/2019

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 Os residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica atuarão na Univates e no Hospital Bruno Born (Lajeado/RS).

11.2 A secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates localiza-se na rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

11.3 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

11.5 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5657.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1**Formulário Cadastral**

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Rua:	Nº: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de contato:	
Telefone celular:	
Endereço eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Nº do RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da Graduação:	
Município da Instituição:	UF:
Ano de conclusão da Graduação:	
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:	

Banco:	
Agência:	Nº da Conta:
Nº inscrição INSS:	

Identificação interna do documento 9LZ4KFI7SV-SGX9TX1



Nome do arquivo:

Edital_069-2018_ResidenciaMedica2019_8167362018824.docx

Data de vinculação ao processo: 24/08/2018 13:51

Processo: 14970



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 14970 e verificador SGX9TX1